ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE FORMIGA
CEP 37290

LEI Nº 1038, DE 06 DE SETEMBRO DE 1976

Dispõe sobre abertura da Avenida São Paulo Apóstolo.

A CÂMARA MUNICIPAL DE FORMIGA DECRETOU E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º - Fica aprovada a abertura da Avenida São Paulo Apóstolo, partindo da Avenida Ramiro Correa, conforme projeto, destinada a dar acesso à Casa de Cursilhos, em imóvel cedido pelo Sr. Antônio Rodrigues da Costa.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Formiga, 06 de setembro de 1976

Lufrido Nascimento Oliveira.
LUFRIDO NASCIMENTO OLIVEIRA
Prefeito Municipal

José Wilson de Oliveira
JOSÉ WILSON DE OLIVEIRA
Secretário